



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 93 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão nomeado para conduzir os trabalhos de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado a Comissão Especial para conduzir os trabalhos da Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 27 de 11 de maio de 2022 e pela Portaria nº 116 de 08 de novembro de 2021, excluindo-se a Sra. Simone Knorre e incluindo-se o Sr. Henrique Borges Hornich – RG nº 37.563.788-6.

Artigo 2º - As demais nomeações permanecem inalteradas.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.